

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretária da Saúde, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de prestação de serviços de médico clínico geral, por hora de serviço trabalhada – 24 horas semanais, tendo em vista que a médica clínica geral que atendia na Unidade Básica de Saúde pediu exoneração, que o médico que assumiu a vaga remanescente trabalhou apenas dois dias e solicitou exoneração alegando dificuldades de logística e que nenhum outro candidato teve interesse em assumir a vaga do concurso público. Considerando, ainda, que após aberto processo licitatório, houve a revogação do edital por fatos supervenientes e que neste momento está se elaborando novo edital. Há que se considerar que a Unidade Básica de Saúde ficou sem atendimento de médico clínico geral tempo integral. A contratação se dará pelo período de um mês, podendo ser prorrogada por mais um mês, até que se conclua o novo processo licitatório.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA LTDA apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a empresa GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA LTDA, para prestação de serviços especializados de médico clínico geral – 24 horas semanais, no valor total estimado de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte mil reais) mensais.

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art. IV e seguintes da lei Federal 13.979/2020.

Água Santa RS, 09 de maio de 2022.

.....
ADRIANA DA SILVA
Secretária da Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei 13.979/20,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA LTDA apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA LTDA, para prestação de serviços especializados de médico clínico geral – por hora de serviço trabalhada, no valor total estimado de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais) mensais, nos termos do Art. IV e seguintes da Lei 13.979/20 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 09 de maio de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. IV e seguintes da Lei Federal 13.979/20 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 19/2022
- c) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de médico clínico geral – por hora de serviço prestado.

Água Santa RS, 09 de maio de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. IV e seguintes da Lei Federal 13.979/20 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 19/2022
- c) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de médico clínico geral – por hora de serviço prestado.
- d) Valor: estimado em R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais) mensais,
- e) Fornecedor: GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA LTDA CNPJ: 26.156.171/0001-06
- f) Embasamento: Art. IV e seguintes da Lei 13.979/20, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária: 09.01 3390.39.50.00.00.2.006 (8.127)

Água Santa RS, 09 de maio de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 042/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2022

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 19/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de médico clínico geral – por hora de serviço prestado, no valor total estimado de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais). Fornecedor: GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA LTDA, CNPJ: 26.156.171/0001-06. Fundamentação legal: art. 4º e seguintes da Lei Federal 13.979/20.

Água Santa, 09 de maio de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL